

## PORTARIA Nº 0588, de 19 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a paralisação das atividades acadêmicas e administrativas da UESB ocorrida no dia 18 de abril de 2017, e conforme solicitação da Gerência de Pesquisa e Inovação, constante no Processo nº. 912099,

### RESOLVE

**Art. 1º – ALTERAR o Item XV do Edital 033, de 03/03/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/03/2017, que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB/UESB) 2017/2018, que passa a vigorar a seguinte redação:

#### **“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

<i>EVENTO</i>	
<i>Inscrição</i>	<i>07/03 a 04/04/2017</i>
<i>Análise inicial pela Secretaria da GP e do CIIC/UESB</i>	<i>05 a 11/04/2017</i>
<i>Análise das solicitações pelo Comitê Interno de Iniciação Científica da UESB – CIIC</i>	<i>08, 09 e 10/05/2017</i>
<i>Divulgação do resultado parcial da I Etapa</i>	<i>A partir de 11/05/2017</i>
<i>Envio da documentação do(s) aluno(s) – Etapa II do Edital</i>	<i>15 a 30/05/2017</i>
<i>Análise da documentação (Etapa II) e aprovação final dos candidatos</i>	<i>06, 07 e 08/06/2017</i>
<i>Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso</i>	<i>20/06 a 10/07/2017</i>
<i>Início e término da bolsa (contratação)</i>	<i>01/08/2017 a 31/07/2017</i>

”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**